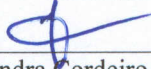


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR MANOEL DEODATO

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. N° 048 /2021
RECEBI EM 11 / 02 /21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 12/02/21


Presidente

REQUER da Secretaria Municipal de Saúde, o retorno do Atendimento Médico na Comunidade de Transval, Zona Rural, neste Município.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

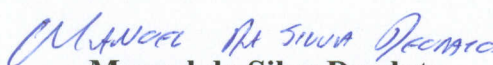
- 1 – Considerando que, o atendimento médico é um serviço de extrema necessidade, principalmente para gestantes, crianças e idosos que precisam de acompanhamento mensal.
- 2 – Considerando que, os atendimentos básicos na área da saúde devem ser fornecidos pelo poder público municipal e ser de fácil acesso para qualquer pessoa que resida no Município de Canindé, principalmente os que residem na zona rural.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício à Secretária Municipal de Saúde, **Islayne de Fátima Costa Ramos**, solicitando o retorno do Atendimento Médico na Comunidade de Transval, Zona Rural, neste Município.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 08 de Fevereiro de 2021.


Manoel da Silva Deodato
Vereador – SD